



# *Câmara Municipal de Iuna*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2024**

## **“CONCEDE TÍTULO DE IUNENSE PRESENTE DE 2024”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Iunense Presente, relativo ao ano de 2024, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao município de Iúna, ao Senhor **THIAGO MARTINS FONSECA**.

**Art. 2º-** O Título de que trata o artigo anterior é concedido após cumpridos os termos da Lei Municipal que institui a homenagem.

**Art. 3º-** Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção dos diplomas de cidadania, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

**Art. 4º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 28/11/2024.

  
**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara